



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõem sobre apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Jambeiro, relativas ao exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de suas atribuições legais Faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - São consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jambeiro, referente ao exercício de 2018, Processo eTC-4429/989/18 Parecer favorável ao Tribunal de Contas

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam - se disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 03 de dezembro de 2020

Pedro Luis Cassiano
Presidente da câmara